

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**1. INTRODUÇÃO**

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**2.1 – OBJETIVO:**

**2.2 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.**

**2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

**2.4 –** A aquisição de veículos automotores leves, como Hatch 1.0 flex., para a Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria do Pará é fundamental para garantir a mobilidade necessária para as atividades educacionais. Esses veículos permitirão aos servidores da secretaria realizarem visitas técnicas, supervisões e outras atividades relacionadas à educação de forma eficiente e segura, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino no município.

**2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:**

**2.6 –** Secretaria Municipal de Educação

**2.7 –** O responsável pela demanda será o Sr. GLAILSON LIMA DUARTE

**3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                | QUANTITATIVO | UNIDADE |
|------|------------------------------------------|--------------|---------|
| 1    | VEÍCULO LEVE-HATCH 1.0 FLEX TIPO PASSEIO | 02           | UNIDADE |

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS**

**4.1 –** Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a secretaria municipal de Educação do município de Santa Maria do Pará, não dispôr de observações para a continuidade do processo licitatório referente ao objeto.

**5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO**

**5.1 –** O prazo para a entrega dos itens supracitados neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 dias úteis.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.**

6.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser entregues no prédio da secretaria municipal de Educação do município de Santa maria do Pará, das 8h às 13h

**7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.**

7.1 – GLAILSON LIMA DUARTE

**8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO**

8.1 - O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Santa Maria do Pará, 03 de fevereiro de 2025

GLAILSON LIMA  
DUARTE:400931662  
49

Assinado de forma digital  
por GLAILSON LIMA  
DUARTE:40093166249

**GLAILSON LIMA DUARTE**  
Secretário Municipal de Educação

ALCIR COSTA DA  
SILVA:42305730  
225

Assinado de forma  
digital por ALCIR  
COSTA DA  
SILVA:42305730225



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**1. INTRODUÇÃO**

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**2.1. OBJETIVO:**

**2.2. AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ.**

**3. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

**3.1.** A aquisição de uma motocicleta 0km 160cc flex. para a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Santa Maria do Pará é fundamental para garantir a mobilidade necessária para as atividades de fiscalização, vistoria e outras ações que exigem deslocamento rápido e eficiente. Além disso, a motocicleta também pode ser utilizada para realizar tarefas administrativas, como entrega de documentos e materiais, contribuindo para a agilidade e eficiência dos serviços prestados pela secretaria.

**4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:**

**4.1.** Secretária Municipal de Finanças

**4.2.** O responsável pela demanda será a Sra. GISSILA BABY LIMA SILVA

**5. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                  | QUANT. | UNIDADE |
|------|----------------------------|--------|---------|
| 01   | MOTOCICLETA 0KM 160CC FLEX | 04     | Unidade |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

## **6. OBSERVAÇÕES GERAIS**

**6.1.** Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a secretaria municipal de Finanças do município de Santa Maria do Pará, não dispor de observações para a continuidade do processo licitatório referente ao objeto.

## **7. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO**

**7.1.** O prazo para a entrega dos itens supracitados neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 dias úteis.

## **8. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.**

**8.1.** Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Finanças do município de Santa maria do Pará, das 8h às 13h.

## **9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.**

**9.1. GISSILA BABY LIMA SILVA**

## **10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO**

**10.1.** O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Santa Maria do Pará/PA, 03 de fevereiro de 2025

**GISSILA BABY LIMA SILVA:64299740220**  
Assinado de forma digital  
por GISSILA BABY LIMA  
SILVA:64299740220

**GISSILA BABY LIMA SILVA**

Secretária Municipal de Finanças

**ALCIR COSTA DA SILVA:42305730225**  
Assinado de forma  
digital por ALCIR  
COSTA DA  
SILVA:4230573022  
5

## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

#### **1. INTRODUÇÃO**

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

##### **2.1. OBJETIVO:**

2.2. AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ.

#### **3. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará enfrenta desafios significativos para garantir o acesso eficiente e adequado da população aos serviços de saúde, especialmente no que se refere ao transporte de pacientes, equipes médicas e insumos essenciais. Diante dessa realidade, a aquisição de veículos automotores torna-se uma necessidade urgente para otimizar a logística dos atendimentos, assegurar maior agilidade no deslocamento de profissionais e materiais, além de garantir um suporte mais eficiente às unidades de saúde do município.

3.2. A atual frota da Secretaria de Saúde encontra-se sobrecarregada e, em muitos casos, apresenta desgaste avançado, resultando em frequentes manutenções que comprometem a continuidade dos serviços. Além disso, a extensão territorial do município e a necessidade de atender comunidades mais afastadas demandam veículos em condições adequadas para percorrer diversas regiões com segurança e eficiência. Dessa forma, a aquisição de novos veículos possibilitará uma resposta mais célere às demandas de transporte de pacientes para consultas especializadas, exames e tratamentos, reduzindo o tempo de espera e melhorando a qualidade do atendimento prestado à população.

3.3. No mesmo contexto, destaca-se a necessidade específica da aquisição de ambulâncias, fundamentais para o atendimento pré-hospitalar e a remoção de pacientes em estado crítico. Atualmente, o município enfrenta dificuldades para oferecer um serviço de transporte sanitário adequado, principalmente em emergências que exigem rapidez e equipamentos apropriados para garantir a estabilização do paciente durante o deslocamento. As ambulâncias a serem adquiridas serão destinadas ao suporte de urgência e emergência, proporcionando melhor estrutura para a remoção de pacientes em situações de risco, bem como para transferências intermunicipais quando necessário.

3.4. Portanto, a aquisição de veículos automotores, incluindo ambulâncias, é essencial para fortalecer a rede de atenção à saúde em Santa Maria do Pará, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços, ampliando a capacidade de atendimento e promovendo melhores condições para o transporte de pacientes e equipes de saúde. Essa medida contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, refletindo o compromisso da administração municipal com um serviço de saúde acessível, seguro e eficiente.

#### **4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:**

4.1. Secretaria Municipal de Saúde

4.2. O responsável pela demanda será o Sr. JORGE LUIZ DA SILVA ALEXANDRE

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**5. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                | QUANT. | UNIDADE |
|------|------------------------------------------|--------|---------|
| 01   | AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO GASOLINA          | 04     | Unidade |
| 02   | VEÍCULO LEVE-HATCH 1.0 FLEX TIPO PASSEIO | 02     | Unidade |

**6. OBSERVAÇÕES GERAIS**

**6.1.** Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a secretaria municipal de Saúde do município de Santa Maria do Pará, não dispôr de observações para a continuidade do processo licitatório referente ao objeto.

**7. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO**

7.1. O prazo para a entrega dos itens supracitados neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 dias úteis.

**8. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.**

**8.1.** Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser entregues no prédio da secretaria municipal de Saúde do município de Santa Maria do Pará, das 8h às 13h

**9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.**

**9.1.** Secretaria Municipal de Saúde

**9.2.** Jorge Luis Alexandre da Silva

**10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO**

10.1. O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Santa Maria do Pará/PA, 03 de fevereiro de 2025

**JORGE LUIS DA SILVA**

**ALEXANDRE:3521257**

**8272**

Assinado de forma digital por JORGE LUIS  
DA SILVA ALEXANDRE:35212578272

**JORGE LUIZ DA SILVA ALEXANDRE**

Secretário Municipal de Saúde

**ALCIR COSTA DA**

**SILVA:42305730**

**225**

Assinado de forma  
digital por ALCIR  
COSTA DA  
SILVA:42305730225